



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Comitê Gestor da Redesim

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO – GT LICENCIAMENTO PERTENCENTE AO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM), REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 14H30 ÀS 17H11, NA MODALIDADE ONLINE.**

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14h30, no prédio do Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na sala de reunião 814, 8º andar, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Brasília-DF, a **Secretaria Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM)**, realizou a **primeira reunião do Grupo de Trabalho GT Licenciamento**, em razão do disposto nos artigos 2º, 6º e 7º, § 1º do Decreto nº 9.927/2019, c.c. art. 2º, inciso III, do Decreto nº 11.725/2023.

#### **Participantes:**

ELVIO MARIO DE PADUA  
EVELIZE ABRASF/CURITIBA  
JOSÉ ADERSON CEREZOLI  
ALEX SANDER DUARTE DA MATTA  
LAYLA CALDAS DA SILVA  
ALEXANDER ALVARENGA DE MELO  
JONAS DE SALLES CUNHA  
MARCIO SILVEIRA  
FLAVIA REGINA BRITTO GONÇALVES  
MIRIAM DA SILVA ANJOS  
IVONEI  
HELENA REGO  
KARLA BAETA  
REGIANI OLIVEIRA DE PAULA  
NECISIA AGUIAR  
SUELÍ LYRA

#### **Pautas e Discussões:**

Discussão sobre a inclusão de atividades no MEI (Microempreendedor Individual) e regulamentações relacionadas.  
Revisão das atividades classificadas como de alto, médio e baixo risco.

**1. Abertura e Introdução** - A reunião foi iniciada por **Flavia Regina Britto Gonçalves**, **Flavia Regina Britto Gonçalves** iniciou a reunião destacando a complexidade e a importância da revisão das regulamentações para o MEI. Ela expressou preocupações específicas em relação à inclusão de novas atividades e à adequação das regulamentações existentes. Flavia ressaltou que, ao considerar a inclusão de novas atividades no MEI, é crucial garantir que as mudanças não comprometam a segurança pública e a integridade do mercado. Flavia apontou que uma das principais preocupações é a possibilidade de que a inclusão inadequada de novas atividades possa criar lacunas na proteção ao consumidor. Ela destacou que a experiência mostra que, sem uma análise cuidadosa e criteriosa, há o risco de que regulamentações possam ser excessivamente rígidas ou insuficientes, afetando negativamente tanto os empreendedores quanto os consumidores. Flavia enfatizou a necessidade de uma abordagem equilibrada que considere os impactos econômicos e de segurança ao implementar mudanças no sistema de MEI. Ela também mencionou que é essencial considerar o impacto das mudanças no ambiente regulatório atual e a necessidade de garantir que as regras sejam claras e aplicáveis. Para isso, Flavia sugeriu que o processo de revisão inclua uma análise detalhada dos riscos e benefícios de cada proposta, assim como uma ampla consulta pública para coletar feedback dos stakeholders. O objetivo é criar um conjunto de regras que facilite o crescimento dos pequenos negócios sem comprometer a segurança e a conformidade regulamentar. **Alex Sander Duarte da Matta** enfatizou a importância da colaboração de todos os participantes para uma revisão abrangente e eficaz.

**2. Inclusão de Atividades no MEI** - **Marcio Silveira** iniciou a discussão sobre a inclusão de novas atividades no MEI, destacando a necessidade de revisar as atividades atualmente disponíveis para microempreendedores. Ele ressaltou que a inclusão deve ser feita com cuidado para não comprometer a segurança pública e a conformidade regulatória. **José Aderson Cerezoli** expressou preocupações sobre os riscos associados à inclusão de novas atividades e a necessidade de balancear novas oportunidades de negócios com a proteção ao consumidor e à saúde pública. **Miriam da Silva Anjos** comentou que a inclusão de atividades deve ser acompanhada por uma análise detalhada dos riscos e regulamentações específicas para garantir que não haja lacunas na proteção ao consumidor. **Karla Baeta** destacou que as mudanças devem considerar as realidades práticas enfrentadas pelos empreendedores e as possíveis implicações para a regulamentação existente, trouxe à discussão a questão das tabelas de risco entre diferentes órgãos reguladores, como Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros. Ela destacou que, atualmente, existe uma disparidade significativa entre os critérios e tabelas utilizadas por esses órgãos para avaliar e classificar os riscos associados às atividades e estabelecimentos.

**3. Classificação de Risco das Atividades** - **Alex Sander Duarte da Matta** apresentou uma análise das atividades do MEI e suas classificações de risco. Ele explicou que as atividades de baixo risco podem precisar de reavaliação para garantir que estejam alinhadas com o nível de risco real. **Marcio Silveira e José Aderson Cerezoli** discutiram a necessidade de revisar as classificações de risco para refletir mudanças nos setores e práticas comerciais. Destacaram que algumas atividades de baixo risco podem ter evoluído e merecem reavaliação. **Helena Rego** acrescentou que é importante considerar a evolução dos setores e práticas comerciais para ajustar adequadamente as classificações de risco, garantindo que as regulamentações permaneçam eficazes e relevantes levantou uma preocupação significativa em relação à classificação de risco das atividades no MEI, particularmente no que diz respeito à distinção entre atividades de baixo e médio risco informando que, na prática, não há uma diferença clara e funcional entre essas categorias de risco, o que pode levar a uma falta de clareza e a dificuldades na aplicação das regulamentações. Helena destacou que a ausência de uma diferenciação efetiva pode resultar em desafios para a fiscalização e na implementação de medidas de segurança apropriadas. Ela argumentou que, para garantir a eficácia das regulamentações e a proteção ao público, é necessário que a classificação de risco seja precisa e reflita as verdadeiras implicações das atividades e enfatizou que a falta de distinção pode gerar situações em que atividades que apresentam riscos diferentes sejam tratadas da mesma forma, o que pode comprometer a

segurança e a conformidade. Helena sugeriu que a regulamentação deveria considerar uma abordagem mais granular, com categorias de risco mais detalhadas, para melhor atender às necessidades específicas de cada tipo de atividade. Além disso, Helena mencionou que uma análise mais detalhada das atividades pode ajudar a identificar quais realmente precisam de medidas de controle mais rigorosas e quais podem ser tratadas de forma mais flexível. Ela recomendou a realização de estudos adicionais e a coleta de feedback dos empreendedores para assegurar que as classificações de risco sejam justas e adequadas. Helena também chamou a atenção para a importância de revisar periodicamente as classificações de risco para garantir que elas continuem relevantes e eficazes. Ela sugeriu que o processo de revisão inclua uma análise contínua das mudanças no setor e nas práticas comerciais para ajustar as regulamentações conforme necessário. **Karla Baeta** sugeriu que as revisões de risco incluem feedback dos próprios empreendedores para garantir que as classificações estejam de acordo com as experiências práticas e desafios reais.

**4. Regulamentação e Fiscalização - Alex Sander Duarte da Matta e Marcio Silveira** discutiram a regulamentação de atividades que envolvem medicamentos e dispositivos médicos, enfatizando a necessidade de contratos de terceirização com empresas licenciadas para armazenagem e distribuição. **Miriam da Silva Anjos** sublinhou a importância de garantir que as empresas terceirizadas cumpram com todas as normas e requisitos legais, enfatizando a necessidade de documentação rigorosa e processos de fiscalização adequados. **José Aderson Cerezoli** expressou suas preocupações sobre a necessidade de maior clareza e precisão nas normas relacionadas à regulamentação de atividades de baixo e médio risco. Ele ressaltou que a falta de uma diferenciação clara entre esses dois níveis de risco pode levar a interpretações variadas e a possíveis lacunas na aplicação das regulamentações. Cerezoli destacou que, sem uma definição precisa, pode haver uma sobreposição de requisitos que não reflete adequadamente as diferenças reais nos riscos envolvidos. Ele enfatizou que a atual redação da norma pode ser confusa, dificultando a compreensão e aplicação por parte dos empreendedores e órgãos reguladores. Ele sugeriu que a norma deveria incluir diretrizes mais específicas para a distinção entre atividades de baixo e médio risco, garantindo que os requisitos sejam proporcionais ao risco real envolvido. Cerezoli apontou que a falta de diferenciação pode resultar em um tratamento uniforme para atividades com diferentes níveis de risco, o que pode ser injusto e ineficaz. Além disso, Cerezoli mencionou que a regulamentação deve considerar as diversas realidades e necessidades dos diferentes setores, evitando um modelo que seja excessivamente rígido ou genérico. Ele argumentou que a criação de critérios mais detalhados e contextuais ajudaria a melhorar a eficácia das normas e a assegurar que os requisitos sejam adequados para cada tipo de atividade. Ele também sugeriu a necessidade de uma abordagem mais flexível e adaptável, que permita ajustes e atualizações contínuas das regulamentações conforme a evolução das práticas e do mercado. Cerezoli pediu que a norma fosse revisada com uma perspectiva que inclua as diversas exceções e particularidades que podem surgir no campo prático. **Karla Baeta** comentou que a fiscalização deve ser proporcional ao risco e que a regulamentação deve permitir flexibilidade para diferentes tipos de operações, especialmente para pequenas empresas e startups.

**5. Processos de Consulta Pública e Próximos Passos - Flavia Regina Britto Gonçalves** solicitou que todas as contribuições sobre as regulamentações fossem enviadas até o dia 2 de setembro. Ela destacou a importância de coletar e integrar todas as sugestões para garantir uma revisão completa. **Alex Sander Duarte da Matta** sugeriu que **Elvio Mario de Padua** e Anderson trabalhassem na elaboração de um quadro consolidado com as contribuições e consensos. Ele enfatizou a importância de ter um quadro claro para facilitar a discussão e a tomada de decisões. **Helena Rego** ofereceu a ajuda do grupo para auxiliar na revisão e elaboração dos documentos necessários. Ela destacou a importância de uma abordagem colaborativa para lidar com questões complexas e garantir que todos os pontos sejam abordados adequadamente. **Karla Baeta** também se disponibilizou para ajudar na revisão e recomendou que o processo de consulta pública envolva amplamente os stakeholders para garantir uma abordagem inclusiva.

**6. Discussão e Considerações Finais - Marcio Silveira e José Aderson Cerezoli** discutiram a necessidade de equilibrar as regulamentações para não serem excessivamente rigorosas, mas também para não negligenciar a proteção ao consumidor e à saúde pública. Eles concordaram que é essencial encontrar um meio-termo para permitir o

crescimento do setor sem comprometer a segurança e a conformidade. **Flavia Regina Britto Gonçalves** e **Helena Rego** concordaram que a reunião foi produtiva e que a colaboração contínua é fundamental para o sucesso do processo de revisão. Elas destacaram a importância de garantir que todas as questões sejam abordadas de forma eficaz e que as regulamentações reflitam adequadamente as necessidades do setor.

**7. Encerramento** - A reunião foi encerrada com agradecimentos a todos os participantes. **Flavia Regina Britto Gonçalves** destacou a importância do trabalho conjunto e a necessidade de avançar nas discussões para garantir que todas as questões sejam abordadas. **Alex Sander Duarte da Matta** e **Elvio Mario de Padua** foram designados para coordenar a consolidação das contribuições e preparar um relatório para a reunião extraordinária do CGSIM, agendada para o dia 4 de setembro. **Flavia Regina Britto Gonçalves** solicitou que todos enviassem suas contribuições e comentários até o dia 2 de setembro, segunda-feira. Essa coleta de feedback é crucial para garantir que todas as opiniões sejam consideradas e integradas na versão final da norma. Enfatizou que as contribuições devem abordar não apenas as questões já discutidas, mas também quaisquer outras preocupações ou sugestões que possam ter surgido. Ela ressaltou que a próxima reunião extraordinária do **CGSIM**, marcada para o dia **4 de setembro** e servirá para revisar e discutir essas contribuições, buscando um consenso que permita a implementação de uma normativa equilibrada e eficaz. Agradeceu a todos pela participação e empenho e reiterou a importância de trabalhar juntos para aperfeiçoar o processo regulatório. Flávia expressou sua confiança de que, com o esforço coletivo, será possível resolver as questões pendentes e alcançar um resultado satisfatório para todos os envolvidos.

---

**Referência:** Processo nº 16100.002993/2024-41

SEI nº 44558224